



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.317, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a doar Ônibus marca Scânia/Caio Mille L94UB, ano/modelo 2001/2001, placas IKF 0599, Renavam 766068730, patrimoniado sob o n.º 73.244, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a doar Ônibus marca Scânia/Caio Mille L94UB, ano/modelo 2001/2001, placas IKF 0599, Renavam 766068730, patrimoniado sob o n.º 73.244, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Erechim.

Parágrafo único. O bem referido no caput foi objeto de avaliação pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis em Geral, devidamente instituída através da Portaria n.º 838/2008, que atestou a oportunidade e conveniência sócio-econômica da doação.

Art. 2.º A doação, objeto desta Lei, se dará através da Secretaria Municipal de Educação, repartição onde está lotado o bem.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de Abril de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Joarez Luís Sandri
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, nº 354, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado nesta cidade, amparado na Lei Municipal nº 5.317/2013, em conformidade com o procedimento administrativo nº 19.251/2012, realiza a doação de Ônibus marca Scânia/Caio Mille L94UB, ano/modelo 2001/2001, placas IKF 0599, Renavam 766068730, patrimoniado sob o nº 73.244, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 87.636.999/0001-48, estabelecida na Rua Otto Eduardo Müller, nº 34, Bairro Boa Vista, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua Presidente, Senhora MARIA SALETE Busetto Gressana, inscrita no CPF sob nº 308.016.800.34 e portadora do RG nº 1079043335, residente e domiciliada nesta cidade.

Cabe à APAE responsabilizar-se pelas despesas de manutenção do bem objeto da presente doação. O bem doado à entidade, através do presente instrumento, deverá ter sua “baixa” efetuada na relação patrimonial do Município de Erechim.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de Abril de 2013.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

MARIA SALETE Busetto Gressana
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais - APAE

Testemunhas:
